



Parnaíba, 20 de dezembro de 2016.

À

Comissão de Licitação – Pregão

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

TERESINA/PI

Prezados Senhores,

Confirmamos, pela presente nossa Proposta de Preços inserida no sistema licitações-e, relativamente ao Pregão nº 33/2016, conforme abaixo:

LOTE 01

<i>Especificação/Item</i>	<i>Qte.</i>	<i>Und.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
1-Copo plástico em poliestireno não tóxico, descartável, cor branca de 180 ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, conforme NBR 14865/2002. Marca: Bonoplast	10.000	Pct	2,61	26.100,00
2-Copo plástico em poliestireno não tóxico, descartável, cor branca de 50 ml, caixa com 50 pacotes com 100 unidades, conforme NBR 14865/2002. Marca: Bonoplast	2.500	Pct	1,51	3.775,00
Total do Lote: R\$ 29.875,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)				

LOTE 04

<i>Especificação/Item</i>	<i>Qte.</i>	<i>Und.</i>	<i>Pr. Unit.</i>	<i>Pr. Total</i>
1 – Garrafa térmica em aço inox, com alça na lateral, capacidade de 1 litro, ampola em aço inox, com tampa, sem bico dosador. Marca: Termolar	80	Um	104,42	8.353,60
Total do Lote: R\$ 8.353,60 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).				

Valor Global: R\$ 38.228,60 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
Proposta válida por 60(sessenta) dias.

Declaramos concordar e aceitar as condições do Edital do referido Pregão, informando que todos os custos estão incluídos nos preços acima, inclusive entrega.

Atenciosamente,

Evá Clemente de Andrade – Administradora

DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME

Matriz: Av. Dep. Pinheiro Machado, 425 – Reis Veloso, CEP: 64212-045 – Parnaíba/PI.

Filial: Av. Mons. Antônio Sampaio, 2.289 – Dirceu Arcoverde, CEP: 64211-145 – Parnaíba/PI

(86) 3322-3905 / 3323-7667 / 3322-3886 – portaldodelta@uol.com.br



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 18.429.808/0001-54 Validade do Cadastro: 02/08/2017
Razão Social / Nome: DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 11533 - Parnaíba PI
Unidade Cadastradora: 784330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI
Atividade Econômica: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS
Endereço: Av Pinheiro Machado 435 - Parnaíba - PI
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 21/12/2016

FGTS Validade: 05/01/2017

INSS Validade: 21/12/2016

Trabalhista Não Cadastrada

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/09/2016 (*)

Receita Municipal Validade: 15/09/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 1.92; LG = 1.05; LC = 0.39

Patrimônio Líquido: R\$ 469.020,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.429.808/0001-54
Certidão nº: 122039651/2016
Expedição: 21/12/2016, às 09:53:01
Validade: 18/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.429.808/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2016 às 09:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.429.808/0001-54.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 585B.B97D.347A.2269

Paragrafo Segundo: Com as alterações nos objetivos sociais, tanto na Matriz como na Filial da empresa, passam a ser de:

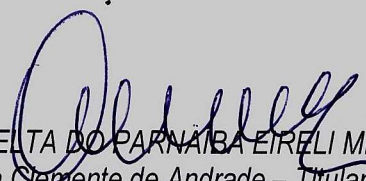
Comercio Varejista de Mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados e armazém (CNAE 47.12-1-00) - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral (CNAE 47.44-0/99) - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 23.30-3/02) - Outras Obras de Acabamento da Construção (CNAE 43.30-4/99) - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (CNAE 47.51-2/01) - Comercio Varejista de Artigos de Armarinhos (CNAE 47.55-5/02) - Lojas de Departamentos ou Magazine (CNAE 47.13-0/01) - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 47.53-9/00) - Comercio Varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8/99) e Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 47.61-0/03).

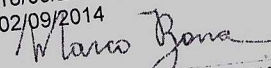
CLÁUSULA QUARTA – MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Constituição e da primeira alteração contratual desta empresa, desde que não haja conflito com as cláusulas da presente alteração contratual.

Nada mais havendo a acrescentar nesta alteração, e concordando com o todo exposto, firmo a presente em três vias de igual teor, sendo uma delas destinada a Junta Comercial do Estado do Piauí.

Parnaíba / PI, 25 de agosto de 2014.


p/ DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME
Eva Clemente de Andrade – Titular
CPF/MF nº 067.222.776-23

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2014 SOB Nº: 314313
Protocolo: 14/029393-0, DE 02/09/2014
Empresa: 22 6 0000139 1
DELTA DO PARNAÍBA - EIRELI - ME

MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

PARNAÍBA-PI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME - CNPJ/MF nº 18.429.808/0001-54

EVA CLEMENTE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 067.222.776-23 e do RG/MG nº 14.031.697, nascida aos 24 de maio de 1952, na cidade de Presidente Olegário/MG, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.429.808/0001-54, devidamente constituída, registrada na JUCEPI sob o nº 22 600001391, em 22/05/2013, e a primeira alteração registrada na JUCEPI sob o nº 311167 de 07/08/2014, denominada, **DELTA DO PARNAÍBA EIRELE ME**, estabelecida à Av. Deputado Pinheiro Machado, 435, Loja 01- CEP: 64212-045, Parnaíba/PI, resolve **ALTERAR** a referida sociedade, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL:

A Filial registrada na JUCEPI sob o nº 2290017517-4 em 07/08/2014, e com CNPJ/MF sob o nº 18.429.808/0002-30, ALTERA seu endereço para a Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, 2.289 – Bairro Dirceu Arco Verde, CEP: 64211-145 – Parnaíba / PI.

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Resolve alterar o Capital Social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a integralização neste ato do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, por sua titular EVA CLEMENTE DE ANDRADE, ficando o mesmo assim distribuído:

Parágrafo Primeiro: Com a criação e abertura da filial, é destinado do capital social da empresa, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as atividades da Filial.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

Parágrafo Primeiro: Excluir os objetivos sociais anteriores da empresa, de: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 56.11-2/03) - Serviços de Transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0/02) - Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 47.29-6-99) – Comercio Varejista de bebidas (CNAE 47.23-7/00) - Edição de Jornais (CNAE 58.12-3/00), e Comercio Varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CONCORDATAS E FALÊNCIAS

Nº 960966

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2006 até a presente data, que contra:

DELTA DO PARNAIBA - EIRELI - ME

CNPJ:18429808000154, REPRESENTANTE LEGAL: EVA CLEMENTE DE ANDRDAE

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PINHEIRO MACHADO Nº 435

BAIRRO: PIAUÍ

MUNICÍPIO: PARNAÍBA - Piauí

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, no estado do Piauí. O que certifico é verdade e dou fé. Eu, MARIA JOSÉ SOUSA SÁ NUNES, pesquisei a presente certidão que dato e assino. Certidão válida por 60(sessenta) dias.

Comarca de PARNAÍBA, 30/08/2016

MARIA JOSÉ SOUSA SÁ NUNES

Maria José Sousa Sá Nunes



Código Verificador: 7B0AB.35788.E2959.A8CAC

Forum Des. Salmon Lustosa - PARNAÍBA-PI

Endereço: Av. Presidente Vargas, 735

Fone: (86)3322-1531



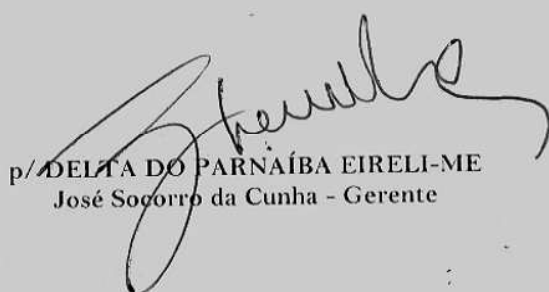
DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME

CNPJ/MF 18.429.808/0001-54

DECLARAÇÃO

DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.429.808/0001-54, estabelecida à Av. Deputado Pinheiro Machado, 435, Bairro Rodoviária – Parnaíba/PI, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 22 da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Parnaíba, 20 de dezembro de 2016


p/ DELTA DO PARNAÍBA EIRELI-ME
José Socorro da Cunha - Gerente

DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME

Av. Deputado Pinheiro Machado, 435 – CEP 64212-045 – Parnaíba / PI
portaldodelta@terra.com.br – Telefones: (86) 3322-3905 / 3322-3886

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portalttransparencia.gov.br>Você está em:
Início » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18429808000154
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	DELTA DO PARNAÁBA
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 22/12/2016 09:31:30**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 18429808000154**Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:** DELTA DO PARNAÁBA**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

À
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 22ª REGIÃO
TERESINA/PI.

Prezados Senhores,

DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 18.429.808/0001-54, com sede à A. Pinheiro Machado, 435 – Parnaíba/PI, **DECLARA** a esse Órgão Público, para fins da não incidência na fonte do **IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para com o PIS / PASEP**, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1.996, que é optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, esta declarante informa que:

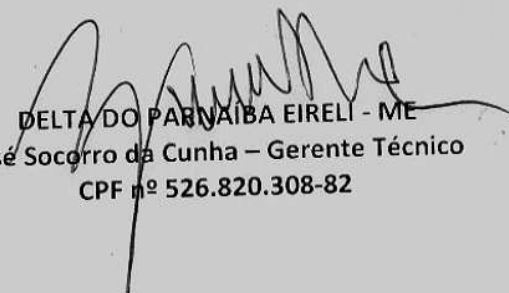
I – Preenche os seguintes requisitos:

a – Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b – Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da pessoa jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430 de 1.996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137 de 27 de dezembro de 1.990).

Parnaíba, 20 de dezembro de 2016.


DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME
José Socorro da Cunha – Gerente Técnico
CPF nº 526.820.308-82

DELTA DO PARNAÍBA EIRELI ME

Matriz: Av. Deputado Pinheiro Machado, 435 – Reis Veloso – CEP: 64212-045 – Parnaíba/PI
Filial: Rodovia BR 402, 2289 – Dirceu Arcoverde – Parnaíba/PI
CNPJ nº 18.429.808/0001-54 – I. Estadual nº 195.190.025
Telefones: (86) 3322-3905 / 3322-3886 – portaldodelta@uol.com.br